



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS, IP.

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público nº 58A001241/CP/01/OE-MED/026 – Para Aquisição de Medicamentos Essenciais e de Especialidade da para o Serviço Nacional de Saúde (SNS)

1. A Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP (CMAM, IP), convida todos os concorrentes elegíveis a apresentarem propostas fechadas para o fornecimento de Medicamentos Essenciais e de Especialidade para o SNS.
2. Os concorrentes interessados poderão obter informações adicionais e examinar os documentos do concurso a partir do dia **21 de Janeiro de 2026**, das **7H:30 às 15H:30**, no seguinte endereço:

Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP
Av. de Moçambique, nº 847, EN1, Zimpeto
Tel.: +258 21-304697 - Fax.: +258 21-304696
Maputo-Moçambique

3. O Caderno de Encargos em língua portuguesa, pode ser adquirido pelos concorrentes interessados, no endereço indicado no número 2, pelo valor não reembolsável de **2.000,00MT (Dois Mil Meticais)**. O pagamento será feito exclusivamente por depósito ou por transferência bancária para as seguintes contas:

CMAM MISAU POOLING F
Banco: Millennium Bim
Conta nº: MZM 54620507 ou NIB: 000100000005462050757
Swift Code: BIMOMZMXXXX
Balcão: 25 de Setembro nº 1800
Maputo-Moçambique

4. As propostas de fornecimento deverão ser entregues à CMAM, IP. até as **10h (hora local), do dia 05 de Março de 2026** e serão abertas na presença dos representantes dos concorrentes que queiram participar no acto de abertura que será no endereço indicado no número 2, às **10:30h, do dia 05 de Março de 2026**. As propostas que forem entregues após o dia e hora indicados serão rejeitadas.
5. Todas as propostas devem ser acompanhadas por uma Garantia Provisória válida por **150 (cento e cinquenta) dias**, contados da data limite da apresentação de propostas, **no valor de 6.452.000,00 MT (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil Meticais)** ou valor equivalente em Dólares Americanos, devendo ser considerada a taxa de câmbio do Banco de Moçambique vigente dez (10) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.
6. A Garantia Provisória pode ser apresentada na forma **Declaração de Garantia Provisória** no modelo aprovado nos termos do artigo 1 de Diploma Ministerial nº 05/2024 de 04 de Janeiro.
7. O concurso será regido pelo regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.
8. As empresas interessadas poderão, igualmente, consultar o website da CMAM, IP.

A Entidade Contratante

Ilegível